

PORTARIA Nº 100 de 2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

TITULARES:

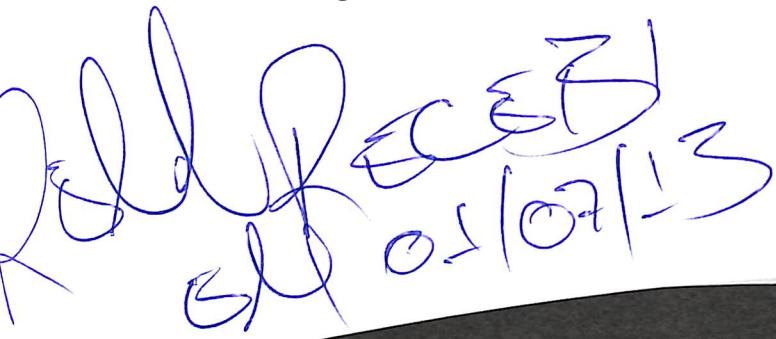
- 1º - RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
- 2º - VERA LÚCIA HENNERICH DE LIMA;
- 3º - FABRICIO DA COSTA;
- 4º - IVANICE NOVO BERGAMASCO;
- 5º - DANIELA SIMONINI BINI.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a *COMISSÃO Provisória de Implantação e Acompanhamento da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste*, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

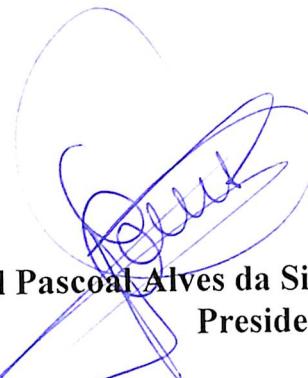
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e com sua publicação no Diário oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 01 de Julho de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



Estaniel Pascoal Alves da Silva
01/07/13



Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente